



CONSELHO SUPERIOR  
DOS TRIBUNAIS  
ADMINISTRATIVOS  
E FISCAIS

**ATA N.º 492**

No dia 20 de maio de 2025, pelas 10h30m, reuniu, em Coimbra, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

**Estiveram presentes na sessão:**-----

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão  
Seia; -----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria João Estorninho;-----

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;-----

Dr. Filipe Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Freitas da Rocha;-----

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro;-----

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;-----

Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges;-----

Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha;-----

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto.-----

\*

Não participou na sessão o Senhor Prof. Doutor Francisco Paes Marques, cuja ausência foi previamente comunicada.-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão  
Seia, Presidente do Conselho.-----

\*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

\*

**1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 491, da sessão ordinária de 8 de abril de 2025.**-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 8 de abril de 2025 (ata n.º 491), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.-----

\*

*O Senhor Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos. -----*

\*

**2 – Ponto 2 da Tabela – Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho, de 12 de maio de 2025, referente à nomeação de magistrados da jurisdição administrativa e fiscal para integrarem os Júris das provas escritas de acesso ao 12.º curso de formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.**

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de 12 de maio de 2025 (cf. documento anexo).-----

\*

*O Senhor Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma.-----*

\*

**3 – Ponto 3 da Tabela – Listas de antiguidade, por categoria, reportadas a 31 de dezembro de 2024.**

O Conselho tomou conhecimento das listas de antiguidade, por categoria, reportadas a 31 de dezembro de 2024 (cf. documento anexo).-----

\*

**4 – Ponto 4 da Tabela – Movimento Judicial ordinário 2024, com anexo de Lista de Antiguidade para efeitos do Movimento e que tem de contemplar o regresso do Juiz de Direito [...], no ano de 2025.-----**

Deliberado, por unanimidade, realizar o Movimento Judicial Ordinário de 2025, nos termos do ETAF, demais legislação aplicável e, subsidiariamente, do EMJ, com as necessárias adaptações (cf. documento anexo).

\*

**5 – Ponto 5 da Tabela – Processo n.º 2079 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pelo Senhor Juiz de Direito Miguel Ângelo Oliveira Crespo, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.-----**

Deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir ao Senhor Juiz de Direito Miguel Ângelo Oliveira Crespo, pelo serviço prestado, em regime de acumulação, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, no período compreendido entre 24 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024 (cf. documento anexo).-----

\*

**6 – Ponto 6 da Tabela – Processo n.º 2080 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pela Senhora Juíza de Direito Ana Patrícia Gomes Marques, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.**-----

Deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir à Senhora Juíza de Direito Ana Patrícia Gomes Marques, pelo serviço prestado, em regime de acumulação, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, no período compreendido entre 15 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024 (cf. documento anexo).-----

\*

**7 – Ponto 7 da Tabela – Processo n.º 2062 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito [...], no Tribunal Administrativo e Fiscal [...], no período compreendido entre 16/07/2018 e 31/08/2020, e no Tribunal [...], de 01/09/2020 a 15/04/2024.**-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir a classificação de “Bom com Distinção” (cf. documento anexo).-----

\*

**8 – Ponto 8 da Tabela – Projeto de alteração ao Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.**-----

Deliberado, por unanimidade, com vista à consulta pública destinada à participação dos interessados, nos termos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c), e 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovar uma alteração ao Regulamento do Quadro Complementar de Juízes (cf. documento anexo).-----

\*

**9 – Ponto 9 da Tabela – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza [...] a solicitar autorização para lecionar.**-----

Deliberado, por unanimidade, notificar a Senhora Juíza [...] para, considerando o pedido formulado, vir esclarecer se está em causa apenas a lecionação de 2 horas semanais de aulas teóricas ou também a função avaliativa e a regência da unidade curricular.-----

\*

**10 – Ponto 10 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz de direito Filipe Veríssimo Duarte a solicitar autorização do regresso às funções como Juiz de Direito.-----**

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do Senhor Juiz de Direito Filipe Alexandre Oliveira Veríssimo Duarte, dando por finda a comissão de serviço e autorizar o regresso ao Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Juízo de Contratos Públicos, no qual se deverá apresentar logo após a cessação de funções como adjunto no Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, data que deverá ser comunicada ao Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (cf. documento anexo).-----

\*

**11 – Ponto 11 da Tabela – Pedido de atribuição de remuneração apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Antero Pires Salvador, pelo exercício de funções, em regime de acumulação, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.-----**

Deliberado, por unanimidade, determinar que o serviço prestado no exercício de funções como Juiz Presidente da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas, em regime de acumulação, pelo Senhor Juiz Conselheiro Antero Pires Salvador, seja objeto de avaliação, delegando no Senhor Presidente a designação do respetivo inspetor.-----

\*

**12 – Ponto 12 da Tabela – Participação apresentada pelo Senhor [...] contra a Senhora Juíza [...].-----**

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da presente participação (cf. documento anexo).-----

\*

**13 – Ponto 13 da Tabela – Aprovação do Regulamento sobre a Alteração, Redução e Suspensão da Distribuição e a Redistribuição de Processos.-----**

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento sobre a Alteração, Redução e Suspensão da Distribuição e a Redistribution de Processos (cf. documento anexo).-----

\*

**14 – Ponto 14 da Tabela – Aprovação do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual.**-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Gestão Processual (cf. documento anexo).-----

\*\*\*\*\*

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. -----

\*

Eram 13h20m quando foi declarada encerrada a sessão.

\*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 5 de junho de 2025, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. -----